



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 605

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos de Nomeação 1 - 7

DECRETO Nº 103/2021

Novo Jardim-TO, 25 de fevereiro de 2022.

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica”.

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do **dia 01 de março de 2022**, alusivo as comemorações de Carnaval.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do **dia 28 de fevereiro de 2022**, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,
ESTADO DO TOCANTINS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSE VIEIRA NEVES

Prefeito Municipal